



**PREFEITURA MUNICIPAL  
CONCEIÇÃO DE IPANEMA – MG  
CNPJ: 18.334.300/0001-72  
ADM. 2017/2020**

**DECRETO 038/2017**

“Exonera empregado, a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA, GROSMANE HERMSDORFF, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado pelo artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Amélia de Oliveira Carvalho Hermsdorff, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 974.151206-63.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto 011 de 2017.

Conceição de Ipanema – Minas Gerais, 26 de abril de 2017.

**Grosmame Hermsdorff**

***Prefeito Municipal de Conceição de Ipanema***